



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 866

De 11 de março de 2014

Autor: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

Confere o título de “**Cidadã Araraquarense**” à Senhora **Maria Lúcia de Oliveira Gil**.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de março de 2014, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o título de “**Cidadã Araraquarense**” à Senhora **Maria Lúcia de Oliveira Gil**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 11 de março de 2014.


JOÃO FARIAS
Presidente


FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Vice-Presidente


WILLIAM AFFONSO
1º Secretário


JAIR MARTINELI
2º Secretário


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral